

NOTA DE PESAR



Em nome da Diretoria e Funcionários da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, comunicamos, com muito pesar, o falecimento do nosso amigo e companheiro diretor do Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco, Gilberto Olímpio.

Gilberto Vigilante, como gostava de ser chamado, era um vigilante de verdade. Sempre preocupado com as questões dos trabalhadores vigilantes e trabalhadores de todas as categorias. Dirigente sindical, pai, filho, irmão e grande companheiro de luta.

Queremos compartilhar esta dor com companheiros de Pernambuco e dizer que não só os vigilantes de Pernambuco estão de luto, mas os vigilantes do Brasil.

Nosso abraço mais forte em todos os vigilantes de verdade, nosso abraço mais forte a família e amigos do Gilberto.

Perdemos mais um companheiro para a COVID 19 e é por isso, que lutaremos ainda mais pela proteção dos trabalhadores vigilantes, assim como Gilberto vinha fazendo nas frentes de serviço. Sua luta não será em vão.

“Amigo é coisa para se guardar
Debaixo de sete chaves
Dentro do coração
Assim falava a canção que na América
ouvi
Mas quem cantava chorou
Ao ver o seu amigo partir
Mas quem ficou, no pensamento voou
Com seu canto que o outro lembrou
E quem voou, no pensamento ficou
Com a lembrança que o outro cantou
Amigo é coisa para se guardar
No lado esquerdo do peito
Mesmo que o tempo e a distância digam
“não”
Mesmo esquecendo a canção
O que importa é ouvir
A voz que vem do coração
Pois seja o que vier, venha o que vier
Qualquer dia, amigo, eu volto
A te encontrar
Qualquer dia, amigo, a gente vai se
encontrar”

Canção Da América
Milton Nascimento

**Gilberto Olímpio- VIGILANTE DE VERDADE!
PRESENTE.**

DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DA CNTV

MAIS UMA DECISÃO OBRIGA 5 EMPRESAS FORNECER MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA OS VIGILANTES CONTRA O CORONAVIRUS

VIGSEG, VIPAC, GARDESECURE, SEGURIDADE E SECURITY



A Juíza Viviane Chistine Martins Ferreira Habib da 36ª Vara do Trabalho de Salvador acatou o pedido do Sindvigilantes e determinou que a Vigseg, Vipac, Guardesecure, Seguridade e Secutiry forneçam, no prazo de 24 horas, material de proteção para os vigilantes contra o coronavírus sob pena de multa de 1.000 (um mil reais) por dia em caso de descumprimento.

Além do material de proteção a Juíza determina também que os vigilantes integrantes do grupo de risco sejam alocados para áreas de trabalho apropriadas ou permaneçam em casa.

A ação foi necessária, uma vez que as empresas, notificadas pelo Sindicato desde 16 de março, não responderam as cobranças e continuaram fazendo pouco caso com a proteção dos Vigilantes.

Agora a tarefa de todos é fiscalizar o cumprimento da decisão e informar ao

Sindicato quem não está cumprindo.

Leia a seguir a conclusão da sentença:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

36ª Vara do Trabalho de Salvador - ACPCiv 0000186-51.2020.5.05.0036

AUTOR: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA

RÉU: VIGSEG - VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA - EPP, VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, GUARDESECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, SEGURIDADE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, SECURITY SEGURANCA LTDA

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência para ordenar que as empresas reclamadas adotem, imediatamente, no prazo de 24 horas, a entrega de máscaras e luvas apropriadas a todos os vigilantes, que devem ser trocadas diariamente; o fornecimento de álcool 70% na sede das empresas e nos postos de trabalho em quantidade suficiente; o acesso a lavatórios com sabão e água limpa para higienização das mãos, com revezamento dos trabalhadores a cada 20 minutos para adoção dessa providência; a realocação de empregados pertencentes aos grupos de risco (vigilantes com idade igual ou superior a 60 anos, diabéticos, portadores de CA, cardíacos etc) para locais com menor circulação de

peessoas ou, na impossibilidade, a concessão de licença remunerada;

Não sendo possível o fornecimento destes materiais e para impedir que os vigilantes fiquem expostos ao contágio, requer, então, que os trabalhadores sejam autorizados a permanecerem em casa sem qualquer desconto no salário até que o fornecimento seja regularizado pelas reclamadas, com a

devida comprovação da entrega desses EPI's, na forma da lei.

No caso de não cumprimento da medida liminar, será aplicada multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), por cada trabalhador da empresa.

É luta em defesa do Vigilante.

Chega de coronavírus, chega de mortes e descaso dos patrões!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

PAGAMENTO DE PROCESSOS/EM TEMPO DE CORONAVIRUS:

61 MIL ENTREGUES HOJE. MAIS 113 MIL PARA AMANHÃ, PARA 12 VIGILANTES EX-PONTESEG/EMBASA E JAVA

PAGAMENTO DE PROCESSO



«QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO É DIGNO DELES»
RUI BARBOSA

Na situação de calamidade pública e mesmo com todas as restrições e limitações a direção do Sindicato não quer deixar de repassar aos colegas os recursos em dinheiro real conquistado nos processos contra empresa e patrões caloteiros e seus contratantes coniventes.

Hoje foi entregue na sede do Sindicato os cheques de 7 colegas: dois Java ou ex-Java do processo de resíduo da periculosidade e 5 de um processo Ponteseg/Embasa (Processo

520.2012.23), totalizando 61.000 reais.

Para amanhã, terça-feira, 05 de maio, tem mais 113 mil para 5 colegas de outro processo Ponteseg/Embasa.

Nos dois processos Ponteseg tem colegas de Salvador, Feira e Alagoinhas.

Do processo da terça, confirme seu nome e leve original e cópia dos seus documentos (RG, CPF, PROVA DE RESIDENCIA, CTPS – pagina da foto e verso e pagina do contrato Ponteseg):

PROCESSO 683.2012.2ª – SINDVIGILANTES X PONTESEG/EMBASA

- EDMILSON PEREIRA DE SOUSA
- FABIO CARDOSO SANTOS
- FRANCISCO ASSIS DA SILVA
- MARIO SERGIO ALVES SOARES
- UILTON GALDINO DA SILVA

É conquista para quem tem fé na luta.

Parabéns.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Sindicato dos Vigilantes de Niterói cobra de Senadores votação do projeto do Estatuto da Segurança Privada

Carta Aberta dos Vigilantes do RJ

O Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e regiões (SVNIT) e a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) vem à público cobrar dos Senadores da República a votação do projeto de lei que institui o Estatuto da Segurança Privada:

Senhores(as) Senadores(as), em nome da categoria dos Vigilantes de todo o Brasil, em especial dos Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro, cobramos que seja colocado em pauta para discussão e votação o Estatuto da Segurança Privada.

O projeto de lei foi debatido com todos os setores: empresários, Polícia Federal, Governo e trabalhadores e está parado no Senado Federal.

O que falta? O Estatuto regulamenta diversos pontos inconclusivos da atividade de segurança privada no país, dá mais poder à Polícia Federal para fiscalizar quem presta serviço irregular de forma clandestina ou com desvio de função.

A segurança jurídica e da execução dos contratos será reforçada com a punição a empresas e empresários que contratam segurança ilegal.

Com o Estatuto da Segurança Privada serão gerados em todo Brasil mais de 100 mil empregos para a categoria de vigilantes, uma excelente oportunidade neste momento de crise de saúde e econômica.

Aos Senadores do Estado do Rio, Romário, Flávio Bolsonaro e Arolde de Oliveira conclamamos para que sejam os mensageiros dos pedidos de inclusão na pauta de votação do Senado o projeto do Estatuto da Segurança Privada.

Muitos nós, vigilantes, votamos em vocês e agora precisamos do apoio. Não virem às costas aos trabalhadores vigilantes do Rio de Janeiro.

Não aceitaremos ser usados apenas na hora da necessidade do voto nas urnas. Deputados e Senadores que não apoiam a classe terão as respostas necessárias.

Cláudio Vigilante - Presidente
Sindicato dos vigilantes de Niterói e regiões
Secretário Geral da CNTV



FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

VIGILANTES DO RIO NÃO PODEM FICAR DESCOBERTOS DE CONVENÇÃO COLETIVA

VIGILANTES DO RIO NÃO PODEM FICAR DESCOBERTOS DE CONVENÇÃO COLETIVA

Na audiência realizada hoje, 04/05, por vídeo conferência mediado pelo TRT, os Sindicatos dos Vigilantes defenderam a extensão e prorrogação da CCT 2019, até que novas reuniões entre trabalhadores e empresários retomem.



Na audiência realizada ontem, 04/05, por vídeo conferência mediado pelo TRT, os Sindicatos dos Vigilantes defenderam a extensão e prorrogação da CCT 2019, até que novas reuniões entre trabalhadores e empresários retomem.

O SINDVIG-RIO lembrou aos presentes que a negociação salarial quando foi suspensa, o SINDESP enviou ofício para o Sindicatos

Laborais estendendo as normas da atual da CCT até 20 de maio. Este documento já foi feito e assinado pelo SINDESP, mas infelizmente não foi cumprido. Os Sindicatos estão pedindo para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e mantidos.

O contrato intermitente, o contrato parcial, as negociações individuais, o direito à assistência médica por CCT, são questões que protegem os Vigilantes e que estão garantidas em Convenção Coletiva de Trabalho. O Trabalhador Vigilante não pode ficar descoberto de Convenção Coletiva em vista da sua atividade essencial conforme decreto Federal.

Foi remarcado para 18 de maio, próxima segunda feira, às 10hs, nova rodada de negociações para tratar dos termos de uma CCT emergencial.

Fonte: SINDRIO

RIO GRANDE DO SUL

SINDICATO VAI PEDIR MEDIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA



A assessoria jurídica do Sindivigilantes do Sul vai ingressar, nesta semana, com um pedido de mediação da Justiça do Trabalho na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021. Em todas as assembleias realizadas, a categoria rejeitou a proposta patronal.

Desde então, a negociação com o Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp) não evoluiu, porque os empresários insistem com a mesma proposta, ou seja, nenhum índice de reajuste. Nem sequer a reposição da inflação, que ficou em 4,30% na data-base da categoria (1º de fevereiro).

As empresas continuam oferecendo apenas um abono mensal, que chamam de “prêmio de assiduidade”, de cerca de R\$ 100,00, que não

repercute no piso salarial e demais valores recebíveis, como 13º, horas extras, adicional noturno, periculosidade, férias, adicional de uniforme, FGTS, que continuariam os mesmos.

Esse valor seria pago aos vigilantes com até duas faltas ao trabalho, no máximo. “Pelo que temos conhecimento, o Rio Grande do Sul é o único estado, neste ano, onde as empresas estão tendo essa postura, de não oferecer nenhum índice de reajuste”, disse o presidente do Sindivigilantes, Loreni Dias.

Diante disso, o sindicato vai buscar na Justiça do Trabalho uma mediação que possa solucionar o impasse com entidade patronal. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) também está com atividades presenciais suspensas, mas existe a possibilidade das audiências serem realizadas por videoconferência.

Tão logo haja uma resposta do TRT ou alguma outra novidade informaremos a todos, aguardem.

FONTE: Sindvigilantes do Sul

Bradesco pretende fechar cerca 330 agências em 2020



Na véspera do Dia dos Trabalhadores, o jornal Valor Econômica publicou uma matéria que revela o desejo do banco Bradesco de fechar mais de 300 agências no país em 2020.

De acordo com a publicação feita no dia 30 de abril, um dos caminhos do Bradesco para a recuperação do resultado, diante da pandemia da Covid-19 e os desdobramentos no setor financeiro, será um ajuste de custos, segundo disse a jornalistas o presidente da instituição financeira, Octávio de Lazari Jr.

“Era algo que o banco já estava realizando antes mesmo da crise e que deve ajudar a passar por este momento.”

Na lista, está inclusive um ajuste maior nas redes de agências. Inicialmente, o Bradesco esperava fechar 300 unidades, mas o banco já elevou para algo entre 320 e 330. No primeiro trimestre, foram encerradas as atividades de 78 unidades.

“O home office e o atendimento remoto

abrem espaço para mudança profunda na forma como operamos, com redução de agências tradicionais”, disse.

De acordo com o executivo, na crise, o banco tomou a decisão de não fechar agências, considerado um serviço essencial, mas fez uma escala com duas equipes, que se alterna a cada semana para o trabalho.

O fechamento total da unidade só ocorre se algum funcionário é diagnosticado com a doença.

Lazari afirmou que as despesas operacionais do banco têm tido um desempenho muito bom, e que o objetivo era crescimento “base zero” antes da crise.

Com informações do Valor Investe

Fonte: Sindicato dos Bancários de Niterói

Bradesco lucrou R\$ 3,8 bilhões no 1º trimestre de 2020

Resultado representa queda de 39,8%, em relação ao mesmo período de 2019 e de 43,5% comparado ao 4º trimestre de 2019



O Bradesco lucrou R\$ 3,8 bilhões no 1º trimestre de 2020, com queda de 39,8%, em relação ao mesmo período de 2019 e de 43,5% comparado ao 4º trimestre de 2019. O retorno sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado (ROE) ficou em 11,7%, com redução de 8,8 p.p. em doze meses.

De acordo com o relatório do banco, a queda é motivada, principalmente, pelo aumento das despesas com PDD, que foram impactadas, neste trimestre, pelo reforço de provisão de R\$ 2,7 bilhões, em consequência do cenário econômico adverso – de isolamento social em função da pandemia do COVID-19 –, que poderá resultar no aumento do nível de inadimplência, como reflexo da falência de empresas, bem como a degradação do valor das garantias. Esse efeito, porém, foi compensado pelo crescimento da margem financeira com clientes, redução das despesas operacionais no período e crescimento nas receitas de prestação de serviços.

“Mesmo com essa queda na comparação com os últimos resultados, não podemos deixar de observar que o Bradesco, assim como os demais bancos, é altamente lucrativo. Tanto em momentos de crise como quando que a economia vai bem, os bancos estão sempre ganhando muito dinheiro. Por isso, não podemos

de deixar de cobrar deles a responsabilidade social, que neste momento é a garantia de emprego e os cuidados com a saúde dos funcionários e de toda a população”, afirmou a coordenadora da Comissão Organizadora dos Empregados (COE) do Bradesco.

A Carteira de Crédito Expandida do banco apresentou alta de 17,0% em doze meses e 5,1% no trimestre, atingindo R\$ 655,1 bilhões. As operações com pessoas físicas (PF) cresceram 19,5% em doze meses, chegando a R\$ 239,2 bilhões. Os destaques para PF foram o crédito Pessoal (+36,7%), o crédito consignado (+22,1%) e o financiamento imobiliário (+16,1%). Já as operações com pessoas jurídicas (PJ) alcançaram R\$ 415,9 bilhões, com crescimento de 15,6% em doze meses. O segmento de grandes empresas cresceu 14,8%, enquanto a carteira de Micro, Pequenas e Médias Empresas, cresceu 17,8%. O Índice de Inadimplência superior a 90 dias cresceu 0,4 p.p. em doze meses e ficou em 3,7%. As despesas com devedores duvidosos (PDD), por sua vez, subiram 17,0%, totalizando R\$ 7,3 bilhões.

A receita com prestação de serviços e tarifas bancárias cresceu 4,9% em doze meses, totalizando R\$ 6,7 bilhões. As despesas de pessoal também cresceram no período (6,4%) atingindo R\$ 5,0 bilhões. Assim, a cobertura destas despesas pelas receitas secundárias do banco, no período, foi de 133,4%. A holding encerrou o 1º trimestre de 2020 com 97.234 empregados, com redução de 1.922 postos de trabalho em doze meses. No mesmo período, foram fechadas 194 agências.

Fonte: CONTRAF

Humilhação e vergonha são produtos de relações individuais entre empregados e patrões, por Valeir Ertle

Como muito bem escreveu o jurista Wilson Ramos Filho (Xixo), para a classe patronal “não basta explorar os trabalhadores, é necessário humilhá-los, fazer com que se curvem, se ajoelhem para preservar seus empregos”.



Humilhação e vergonha são produtos de relações individuais entre empregados e patrões

A Nesta semana, em diversas regiões do país, trabalhadoras e trabalhadores se postaram de joelhos nas ruas e avenidas orando e clamando pela reabertura das atividades comerciais, sob imposição dos patrões.

Sugiro aos parlamentares de todos os partidos e aos ministros do Supremo Tribunal Federal que, mesmo tardiamente, vejam as consequências de suas decisões. As humilhações impostas pela classe patronal, revelam cenas de submissão, que ocorrem quando o trabalhador ou trabalhadora se apresenta individualmente frente ao patrão, sem a devida proteção de seus sindicatos.

Como muito bem escreveu o jurista Wilson Ramos Filho (Xixo), para a classe patronal “não

basta explorar os trabalhadores, é necessário humilhá-los, fazer com que se curvem, se ajoelhem para preservar seus empregos”.

As imagens são fortes e revelam a estratégia patronal baseada na humilhação pública como forma de dominação. As cenas são tristes e explicitam o oportunismo de empregadores sem sensibilidade, que se orientam por valores e padrões de comportamento típicos de senhores de escravos e seus vigias armados de tacões.

A classe trabalhadora e suas organizações sindicais têm agido de forma civilizada, discutindo, dialogando e apresentando suas razões no parlamento e nos tribunais, mas cresce a percepção de que diante de violências

como estas serão necessárias reações à altura.

Todos estamos assustados e sofrendo com as vidas que o Brasil tem perdido com a pandemia do Covid 19. A postura irresponsável do governo federal que desprezou a gravidade da situação está resultando, não apenas em um crescimento assustador da contaminação e das mortes, mas também na superlotação dos hospitais. Em alguns estados já não há respiradores suficientes e as UTIs estão lotadas.

Diante de uma situação dramática como essa, frente às insuficientes medidas adotadas para estancar a contaminação e à insuficiente liberação de recursos para garantir o pagamento dos salários, trabalhadores e trabalhadoras encontram-se ameaçados pelo rebaixamento salarial e desemprego. Desesperados porque precisam de recursos para sobreviver submetem-se a situações degradantes, muito bem retratadas nas imagens de homens e mulheres de joelhos em frente às lojas. Elas simbolizam e evidenciam até onde a dominação sem defesa coletiva pode submeter aqueles que vivem de salários à espoliação e à desmoralização.

Dirijo-me, portanto aos parlamentares e integrantes do Poder Judiciário para lhes chamar a atenção sobre as consequências de suas decisões, tomadas sem considerar os argumentos apresentados pelos sindicalistas e advogados dos trabalhadores.

Estas manifestações são organizadas por empregadores que tratam seus trabalhadores como coisas sem alma, que podem ser usadas para todo e qualquer tipo de atividade que favoreçam seus interesses e propiciem condições adequadas para acumularem riqueza.

A MP 936 continuará a promover este tipo de situação, caso o Congresso Nacional não faça alterações que garantam a presença dos sindicatos nas negociações e a cobertura integral do salário dos trabalhadores durante a pandemia. A classe trabalhadora já se vê

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

ameaçada pela Covid19 e vê crescer o risco de contaminação caso prevaleçam as decisões precipitadas de suspensão do isolamento social. Cresce o risco de morte frente à superlotação de hospitais e inexistência de respiradores e UTIs suficientes para atender a população.

Acordos individuais são realizados aos milhares, pois a situação é dramática. Desamparados os trabalhadores não têm como se livrar de acordos individuais com retirada de direitos e remunerações rebaixadas. E ainda por cima, a classe patronal oferece esta cena lamentável. Trabalhadores e trabalhadoras uniformizados, se postam de joelhos, em frente às lojas, para pedir em posição de oração, reabertura assassina do comércio em um Estado que já tem o sistema hospitalar em colapso. Lugar onde nem todos que se apresentam contaminados conseguem respiradores e internamento adequado para enfrentar este forte vírus, chamado por Bolsonaro de “gripezinha”.

Está certo o jurista e professor de direito Wilson Ramos Filho (Xixo): a classe patronal expôs com esta atitude “o capitalismo como ele realmente é, sem mediações, sem ocultação ideológica”. Até quando vamos resistir de forma passiva a essas agressões? Até quando veremos nossa gente ser submetida a humilhações como essas?

Decisões levianas e irresponsáveis da dupla Bolsonaro e Guedes e do Poder Judiciário revelam a importância de que o parlamento faça as correções na MP 936, não se dobrando aos interesses apenas da classe patronal. Ao mesmo tempo evidenciam quão arraigado está o ódio espalhado pelo governo e seus seguidores, a ponto de encorajar empregadores a retirarem suas máscaras e revelarem quão demoníacas podem ser suas ações.

Valeir Ertle – Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da CUT e integrante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD)

Fonte: Portal GGN

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF